

NÚCLEO DE ESTUDOS EM MEDICINA FORENSE -FCMMG
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO NEMF-FCMMG
1º SEM. 2019/ 2º SEM. 2019

O Núcleo de Estudos em Medicina Forense (NEMF) -FCMMG vinculado à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **22 de fevereiro a 01 de março de 2019**, estarão abertas as inscrições do **processo seletivo 1º/2º SEM. 2019**.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1.O processo seletivo será realizado pela diretoria do NEMF-FCMMG, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2.A inscrição no processo seletivo do NEMF-FCMMG é gratuita.
- 1.3.A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita por **acadêmicos** matriculados no curso de Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.4.A seleção para provimento de vagas compreenderá a realização de prova de múltipla escolha a respeito de temas pré-determinados (item 3.3).
- 1.5.As inscrições poderão ser **realizadas no período de 22/02/2019 até às 18 horas do dia 01/03/2019**, no site da FCM-MG, através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-medicina-forense/>

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. Os encontros mensais do NEMF-FCMMG terão **duração de uma hora** e acontecerão **sempre nas penúltimas quintas-feiras do mês às 12:15h** na FCM-MG.
- 2.2. O grupo de estudos oferece **15 vagas** de ampla concorrência para acadêmicos do curso de Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 2.3. O membro discente deverá ter no mínimo 75% de presença e participar das atividades propostas para garantir o certificado, além de contribuir com as discussões e realizar as atividades propostas pelo Núcleo de Estudos.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. A prova de múltipla escolha no valor total de 30 pontos (20 questões no valor de 1,5 ponto cada) será realizada no dia **11 de março de 2019 às 18 horas**, com duração 90 minutos, **na sala 002** da FCM-MG localizado na Alameda Ezequiel Dias, nº 275.
- 3.2. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 3.3. **Os candidatos deverão fazer leitura prévia da bibliografia apresentada:**

- ALVARADO, Gina *et al.* The health-related impacts and costs of violence against women and girls on survivors, households and communities in Ghana. **Journal of Public Health in Africa**, [S. l.], p. -, 1 out. 2018.
- DOS REIS, Luana Araújo *et al.* Expressão da violência intrafamiliar contra idosos. **Acta Paul Enferm**, Salvador, p. 434-9, 29 jul. 2014.
- NOBRE, Patricia Fernandes da Silva. Prescrição Off-Label no Brasil e nos EUA: aspectos legais e paradoxos. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. -, p. -, 5 out. 2011 .
- VERHAGEN, Eduard ; SAUER, Pieter J.J. The Groningen Protocol — Euthanasia in Severely Ill Newborns. **The New England Journal of Medicine** , [S. l.], p. 959-962, 10 mar. 2005.

4. DA PROVA:

4.1. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

4.2. Durante a realização da prova será cobrado o documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.3. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, Pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico em funcionamento.

4.4. É vedada a consulta a qualquer material eletrônico. Caso o candidato permaneça com comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- Não estiver com o nome na lista de presença;
- Ausência na prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- Comunicar-se com outro candidato no período da prova;
- Consulta a qualquer material eletrônico.

4.5. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (15 vagas).

4.6. Haverá lista de espera apenas para o primeiro mês corrente após a prova de seleção. Caso algum membro desligue após um mês e um dia, não serão chamados excedentes.

5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-medicina-forense/>
- 5.2. O resultado será divulgado no dia **18 de março de 2019** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-medicina-forense/>
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova de múltipla escolha.
- 5.4. Para as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência: a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período; b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da NEMF-FCMMG e agendar uma data para revisão da prova do candidato.

7. DO REGISTRO NO NEMF-FCMMG:

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com informações sobre a data, hora e local do primeiro encontro.
- 7.2. Os candidatos classificados deverão comparecer no primeiro encontro com Documento Oficial de Identidade, para que um registro possa ser efetivado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEMF-FCMMG.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da NEMF-FCMMG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Leandro Duarte de Carvalho
Professor Orientador do Núcleo de Estudos em MEDICINA FORENSE -FCMMG